

CAMARA MUNICIPAL

CAIEIRAS  
EST. DE SÃO PAULOPROJETO DE LEI N.º 114/61.denomina Avenida PROFESSOR CARVALHO PINTO,  
a atual Rua Cel. Fagundes

A Câmara Municipal de Caieiras decreta:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Avenida PROFESSOR CARVALHO PINTO a atual Rua Cel. Fagundes.

ARTIGO 2º - As placas de nomenclatura deverão conter obrigatoriamente os seguintes dizeres :-

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTOGovernador Paulista 1959 = 1962

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta das verbas próprias do orçamento.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de 10 de 1961.-

Alcides Lima

Alfredo Caratto

Aprovado em

Dia 23

Sala de sessões

Aprovado em

Dia 23

Sala de sessões

23.2.62

*As Comissões de Justiça e de Fomento  
transmitiram ao projeto de Lei nº 114/61  
o parecer favorável*

*João de Deus Fagundes*



CAIEIRAS  
EST. DE SÃO PAULO

0576

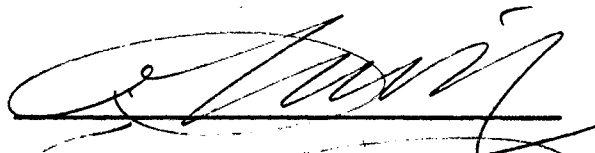
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

A GRATIDÃO É O MAIS BELO SENTIMENTO QUE A ALMA HUMANA PODE ABRIGAR.

Assim pensando e sentindo, nasceu-nos a ideia de homenagear o ínclito Governador do Estado, Professor Carvalho Pinto, que tem contemplado o Município - de Caieiras, com inúmeras obras, dentro do Plano de Ação do seu governo, plano êsse que o guinda às culminâncias - de o maior administrador de que tem noticia a história - bandeirante.

A denominação de Avenida PROFESSOR CARVALHO PINTO à atual Rua Cel. Fagundes, alargada para 16 metros, na conformidade do Projeto que submetemos à apreciação dos distintos e abalizados pares, espelhará ao governador bandeirante o sentimento do povo caieirense, na revelação plena e irretorquível de que o enunciado no preâmbulo desta Justificativa, viceja esplendorosamente em nossos corações.

  
Aldeides Lins  
Alfredo Carroto  
José Rangel



Comissão de Justiça

Parecer ao Projeto de Lei nº 114/61.

Parecer - Versa o Projeto de Lei nº 114/61, do Sr. Olindo Dártora e outros, sobre nova denominação à Rua Cel. Fagundes.

Pretendem os autores da propositura, substituir aquela denominação, pelo nome do Prof. Carvalho Pinto, como homenagem carinhosa que Caieiras pretende prestar ao Exmo. Governador do Estado, pelo muito que tem realizado em prol do nosso Município, em sua profícua gestão.

A sua apresentação está dentro da esfera legal e constitucional, cuja aprovação ou rejeição submetemos à soberania do colendo Plenário, pelo "desideratum" que julgar tomar no caso em tela.

Sala das Comissões, em 29 de janeiro de 1962.

Presidente

Relator -

Membro -

Aprovado em

Sala de sessões

Presidente